



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Indicação 1234 2015

Indico a mesa na forma regimental seja oficiado a chefe do Poder Executivo Municipal para que junto ao setor competente providencie com máxima urgência a documentação necessária para o Município se adequar ao programa estadual de Cidades com interesse Turístico , tendo em vista que a meses atrás teve algumas reuniões mais ate o momento nenhuma ação foi realizada , sendo também que Pedra Bela se inserir neste programa poderá receber quase 500 mil reais ano , para o setor de Turismo do município , sendo valor considerável para o desenvolvimento turístico local .

ação em questão institui que 140 municípios paulistas serão de interesse turístico. Todas as cidades, excetos as Estâncias já existentes, concorrerão a esse grupo, e para participar desse time, os municípios deverão preencher alguns critérios. São eles: ter potencial turístico, Conselho Municipal de Turismo, serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação, de transporte, de segurança e de informação e receptivo turísticos; plano diretor de turismo, expressivos atrativos turísticos com acessos adequados e infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

Pedra Bela, 17 de novembro de 2015.

Sala das Sessões Lazaro Benedito de Lima


Hugo Salomão Leme

Vereador

ENCAMINHE-SE
SALA DAS SESSÕES. 17.11.15
Presidente da Câmara Municipa-
HUX